

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia.	TMGI	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Projecto em Biotecnologia.	Diss	Semestral	420	0	0	0	0	0	210	0	15		

Opcional — escolher 6 ECTS.

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Dissertação em Biotecnologia*	Diss	Semestral	840	0	0	0	0	0	420	0	30	

*Dissertação de Mestrado — os alunos completarão com os 15 ECTS da unidade curricular de “Projecto em Biotecnologia” e com os 30 ECTS da “Dissertação em Biotecnologia”, 45 ECTS ao todo.

Despacho n.º 9059/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a criação do curso de Mestrado em Engenharia de Sistemas Bioenergéticos, registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr- 46/2008, nos termos que se seguem:

1.º

Criação do Curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia conjuntamente com a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e com a colaboração do Instituto Superior Técnico, cria o curso de Mestrado em Engenharia de Sistemas Bioenergéticos, de acordo com a deliberação do Senado n.º 13/UTL/2007 e em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, conjuntamente com a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e com a colaboração do Instituto Superior Técnico confere o grau de mestre em Engenharia de Sistemas Bioenergéticos, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do Curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Engenharia de Sistemas Bioenergéticos, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Funcionamento do curso

1 — A matrícula e inscrição decorrerão no Instituto Superior de Agronomia;

2 — No sentido de assegurar um bom funcionamento do curso de Mestrado em Engenharia de Sistemas Bioenergéticos será nomeada uma Comissão Científica;

3 — A Comissão Científica será constituída por um número igual de elementos da Faculdade de Ciências e do Instituto Superior de Agronomia;

4 — A nomeação dos vogais da Comissão Científica será realizada pelos respectivos Conselhos Científicos;

5 — A nomeação dos Coordenadores deverá ser realizada pelos Conselhos Científicos do Instituto Superior de Agronomia e da Faculdade de Ciências;

4.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia de Sistemas Bioenergéticos constam no Anexo ao presente Despacho.

5.º

Classificação Final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente ao grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pela Comissão Científica.

6.º

Normas Regulamentares do Curso

As normas regulamentares do curso definidas no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março serão aprovadas pela Comissão Científica.

7.º

Regime Geral

As regras de matrícula e inscrição, bem como o regime de faltas, serão os previstos na lei para os cursos de licenciatura, naquilo em que não forem contrariados pelo disposto no presente Despacho e pela natureza do curso.

8.º

Contabilização do Serviço Docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, quando o número de alunos nelas inscrito for igual ou superior a 10.

9.º

Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo Órgão competente.

10º

Data de Entrada em Vigor

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

11º

Entrada de funcionamento

O curso de Mestrado em Engenharia de Sistemas Bioenergéticos entra em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009.

26 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Engenharia de Sistemas Bioenergéticos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa e Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia e Faculdade de Ciências com a colaboração do Instituto Superior Técnico.
- 3 — Curso: Engenharia de Sistemas Bioenergéticos.
- 4 — Grau: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia.
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 Semestres).
- 8 — Opções/ramos: não se aplica.
- 9 — Áreas científicas:

Plano de Estudos do curso de Mestrado em Engenharia de Sistemas Bioenergéticos

Universidade Técnica de Lisboa e Universidade de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia e Faculdade de Ciências

Engenharia de Sistemas Bioenergéticos

Mestrado

Engenharia

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Optativa A (*)	(Opcional)	Semestral	162		6	Optativa (*). Optativa (*).
Optativa A (*)	(Opcional)	Semestral	162		6	
Modelação de Sistemas Ambientais	ENG	Semestral	162	80 (T 20; PL 30; OT 30)	6	
Culturas Energéticas	AGR	Semestral	162	80 (T 20; PL 30; OT 30)	6	
Energias Renováveis	ENG	Semestral	162	80 (T 20; PL 40; OT 20)	6	

(*) Ver lista de unidades curriculares no Quadro n.º 6.

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biocombustíveis	ENG	Semestral	162	80 (T 20; PL 30; OT 30)	6	
Biomassa Florestal, Agrícola e Resíduos	AGR	Semestral	162	80 (T 20; PL 30; OT 30)	6	
Sistemas de Energia	ENG	Semestral	162	80 (T 20; PL 30; OT 30)	6	
Combustão	ENG	Semestral	162	80 (T 20; PL 30; OT 30)	6	
Economia da Bioenergia	CES	Semestral	162	80 (T 20; PL 30; OT 30)	6	

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	BIO		6
Física	FIS		6
Ciências Económicas e Sociais	CES	12	
Agronomia	AGR	12	6
Engenharia	ENG	b) 78	
Optativa B			6
<i>Total</i>		102	a) 18

a) O aluno terá de obter aproveitamento em 3 unidades curriculares optativas que perfazem 18 créditos.

b) Inclui 42 ECTS que correspondem à dissertação.

10 — Observações:

Este mestrado é proposto em conjunto pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa e pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e tem a colaboração do Instituto Superior Técnico.

O plano de estudos conta com 13 unidades curriculares de 6 ECTS cada, a leccionar nas instituições envolvidas, e uma dissertação de 42 ECTS. As duas unidades curriculares optativas do tipo A são escolhidas de um conjunto de quatro (Quadro 6), em função da formação anterior do aluno. No terceiro semestre existe uma unidade curricular optativa do tipo B que é escolhida entre unidades curriculares existentes em outros cursos de mestrado das instituições envolvidas.

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Impactes Ecológicos e Sustentabilidade Direito Internacional do Ambiente e Energia Optativa B (**)	ENG	Semestral	162	80 (T 20; PL 30; OT 30)	6	Optativa (**)
	CES	Semestral	162	80 (T 20; PL 30; OT 30)	6	
	(Opcional)	Semestral	162		6	

(**) A escolher entre disciplinas existentes noutros mestrados do ISA/UTL, FC/UL ou IST/UTL.

2.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	ENG	Anual	1134		42	

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades Curriculares Optativas do tipo A

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Termodinâmica	FIS	Semestral	162	80 (T 20; PL 30; OT 30)	6	Optativa
Microbiologia e Bioquímica Aplicada	BIO	Semestral	162	80 (T 20; PL 30; OT 30)	6	Optativa
Sistemas e Técnicas da Produção Primária	AGR	Semestral	162	80 (T 20; PL 30; OT 30)	6	Optativa
Fenómenos de Transferência de Energia e Massa	FIS	Semestral	162	100 (T 25; PL 47,5; OT 47,5)	7,5	Optativa

Faculdade de Medicina Veterinária

Aviso n.º 9324/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, comunica-se que foram elaboradas e afixadas para consulta, as listas de antiguidade, referentes aos funcionários dos quadros de pessoal docente e não docente, do ano de 2007 da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 96º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho (extracto) n.º 9060/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, de 27 de Dezembro de 2007 proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101 de 25 de Maio de 2007.

Doutora Maria Manuela Vasconcelos Hasse de Almeida e Silva — Professora Associada com agregação desta Faculdade, autorizada a licença sabática pelo período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2009, nos termos do disposto no artigo 77º, do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

11 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 9061/2008

Por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, datado de 4 de Março de 2008:

António Alexandre Trigo Teixeira — Professor Auxiliar de nomeação definitiva, do Instituto Superior Técnico — nomeado a título definitivo, após aprovação em concurso, Professor Associado do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar na mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

13 de Março de 2008. — Pelo Presidente, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 9062/2008

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, datado de 19 de Fevereiro de 2008:

Reinhard Horst Schwarz — Professor Associado a título provisório do quadro, do Instituto Superior Técnico, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva de Reinhard Horst Schwarz

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida nos dias 14 e 15 de Novembro de 2007, com base nos pareceres emitidos pelos Professores Catedráticos deste Instituto,